



PORTARIA Nº10.261, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Viviane Correa de Campos.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei  
Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir  
de 02 de janeiro de 2019, para a Servidora Viviane Correa de Campos, ocupante do cargo  
denominado Professor, relativas ao período aquisitivo de 01.01.18 a 31.12.18. Devendo a  
Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE DEZEMBRO  
DE 2018.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
JORGE DA SILVA  
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

